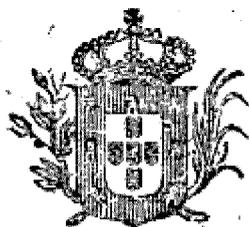


GAZETA

DE J A-



DO RIO

NEIRO.

SABBADO 25 DE MARÇO DE 1815.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.*

FRANCA.

Camara dos Pares 10 de Dezembro.

Resumo da fallá do Duque de Tarento, propondo o seu systema de indemnidade aos emigrados.

OS calculos são divididos em duas classes, os que dizem respeito ás pensoens para os militares, que forão privados delles pelos ultimos acontecimentos da guerra, estão completos, e não podem ser postos em duvida.

Aquelles, que dizem respeito á propriedade vendida, em consequencia de confisco, são ainda hypotheticos, e não podem estabelecer-se com exactidão, em quanto o Ministro não se houver dedicado, por Ordem d'ElRei, a hum exame, para o qual bastarião alguns mezes: mas o Orador levaria as suas hypotheses a *humá exaggeração demonstrada*, e se os resultados, que ellas offerecerem nada tiverem, que possa intimidar a generosidade da nação, ellas serão as mais accomodadas á confirma-lo na resolução de passarem.

Forão concluidas com o Governo 1,055,889 vendas de dominios nacionaes.

Dando a cada comprador original humá familia de tres pessoas (proposição muito abaixo da verdade) temos de resultado 3,167,667 individuos interessados nas primeiras vendas dos dominios nacionaes.

E se avaliarmos a commum proporção de mudanças e partilhas, em 25 annos, no numero 3, teremos de resultado 9,503,001 pessoas interessadas na estabilidade daquellas vendas dos dominios nacionaes, sem fazer conta com as pessoas indirectamente interessadas por effeito de creditos e inscripções.

E he contra este Colosso, cujo pezo os olhos

não podem medir, que tentarião dirigir-se alguns esforços estereis!

As vendas nacionaes devem ser divididas em duas classes — a da propriedade pertencente a corporações, e a da propriedade particular.

A França tem gemido sobre as desgraças dos Ministros dos seus altares, mas dando lhe as suas lagrimas, ella confirmou a alienação da propriedade do Clero. Nunca o seculo, que nos deu o nascimento, prestará ás corporações ao menos hum vivo interesse, aquelle tributo de interesse e de affecto, que as almas sensiveis se comprazem de offerecer ao proprietario banido do dominio de seus pais. A opinião publica ratificou completamente a venda da propriedade da primeira origem.

Não he o mesmo acerca daquella propriedade, que prov m de confisco.

Os milagres da Providencia, que levantarão o Imperio dos lizes, tem annexado hum character particular a humá numerosa classe de Cidadãos; elles apparecem entre nós protegidos pela idade e pelas desgraças; elles são humá especie de *cruza-dos*, que seguirão o estandarte da cruz em paizes estrangeiros, e nos contão aquellas longas vicissitudes, aquellas tormentas e tempestades, que a final os lançarão no porto, a que tinhão perdido toda a esperanza de chegar. Qual de nós recusaria dar-lhes a mão em signal de eterna alliança? Os nossos corações se commoverão. Se o delles ficou mais frio, temos razão para admirat-nos? A volta do Rei, o portador da oliveira da paz, excedeu todas as nossas esperanças, — delles só humá se realisou. Na verdade completou-se o primeiro dos seus desejos. As torres de *S. Luiz* virão outra vez o seu herdeiro. Mas que mudanças se fizerão na França! Que destruição se consummou! Que monumentos se derribarão! Quantos outros erigidos sobre as suas ruinas! Que prosperos sonhos

dissipados em hum dia, depois de haverem sido tantas noites as consolações do desterrado! Sondemos os nossos corações para julgarmos os nossos companheiros. Ponhamo-nos com o pensamento na posição, que eu descrevi; ajuntemos aos sentimentos, que elles nos inspirão, aquelle orguiho, companheiro do desgraçado; e em vez de tomarmos parte nas queixas communs sobre a recepção de nossos irmãos, restituídos a nós, reconheçamos *Francezes* na bonança do desinteresse da maior parte delles, e na nobreza de sua attitude.

A existencia dos antigos proprietarios na presença dos adquiridores das suas propriedades, he hum facto, que elles não podem, nem devem fazer que cesse de existir. A necessaria consequencia, que o Orador daqui tira, he que nos removemos a dificuldade, em vez de procurar debalde arrostá-la; mudemos a situação presente por outra; em huma palavra, arrojemo nos a fazer conhecer o abismo aberto diante de nós, para o saltarmos; e armados de toda a generosidade e força da nação, entremos em hum vasto systema de indemnidade.

Huma opinião tão geral, que se aproxima á demonstração, avalia em quatro mil milhões o valor da propriedade nacional de todas as classes.

Outra opinião, menos universalmente adoptada pela Administração, comprehende nesta avaliação o valor da propriedade de segunda origem, somente em hum decimo.

Para remover toda a objecção, o Orador mais que dobra o ultimo calculo, e suppõe que a massa da propriedade confiscada ou vendida monta quasi a hum quarto de toda a propriedade dos quatro mil milhões, o que dá 900 milhões.

Desta somma evidentemente exaggerada, devemos descontar —

1.º As numerosas liquidações, que se tem feito aos credores d'aquella propriedade, ao menos o terço do todo, o que faz 300 milhões.

2.º A suspensão dos sequestros, que se sentenciarão em 23 annos, e daquelles que ultimamente se sentenciarão, mais 300 milhões ao menos.

Portanto só em 300 milhões importa a somma dos confiscos ou vendas feitas, e de passo das indemnidades, que se hão de fazer. Este valor, immensuravel para as victimas, intoleravel para as testemunhas; quasi se não sentiria nos calculos de huma grande nação, se a sua primeira necessidade, quando resuscita para a ordem, não fosse o sentimento de justiça, e de generosidade. Este sentimento requer que o paiz se pozesse, por huma indemnisação, entre os antigos proprietarios, e os adquiridores, e que por sua liberalidade para hum, pozesse termo ao ressentimento de todos.

O Duque, no plano de indemnidade, que fórma, não propõe que a indemnidade, que se ha de conceder aos proprietarios, seja fixada exactamente na proporção estabelecida pelas leis anteriores para os credores do Estado, isto he, hum terço. Fazendo que a indemnidade experimentasse esta redução, cinco milhões de annuidadê serião na verdade sufficientes para satisfaze-la; mas então a liquidação pareceria ser fundada sobre direitos, que a Carta condemna; e sobretudo fariamos injuria a aquelles, que tem credits sobre a propriedade confiscada, porque não poderião exigir dos proprietarios indemnizados outras condições além daquellas que terião sido impostas aos mesmos proprietarios pelo poder nacional. Portanto elle propõe substituir o valor das vendas das propriedades confiscadas por huma annuidade de 2 $\frac{1}{2}$ por cento, esta operação seria mais simples e arazoada, porque conservaria os direitos dos credores não liquidados.

Esta indemnidade, se fosse de 12 milhões, ou mais annualmente, comprehendendo nella ás pensões de 500 a 2000 francos, não era mister que fosse hum novo encargo sobre o Erario, nem sobre os pagadores de tributos. Passando em silencio, ou simplesmente indicando muitas especies de recursos, cujo valor elle deixa aos Estadistas, que o ouvem, o Duque de *Tarento* percêbe, no augmento infallivel do producto do registro, o seguro penhor das indemnidades.

Este producto se avalia em 90 milhões, hum terço do qual consta de direitos recebidos sobre a propriedade nacional.

O descredito, em que cahio a propriedade deste genero, espalhando esperanças, ou sediciosos medos, paralisaria totalmente todas as transacções em semelhante propriedade, e privaria o Erario d'aquelle ramo de rendimento. Portanto, restituindo aos proprietarios, e a aquelles, que o vierem a ser, a segurança, que perderão, restituiremos ao Erario 30 milhões, grande parte dos quaes lhe serião para sempre tirados, se deixassemos subsistir suas inquietações, não providenciando indemnidade aos antigos proprietarios. A' sombra desta segurança, se multiplicarão mais que nunca as transacções, e a propriedade, que he o objecto, subirá a tão grande augmento, ao qual nunca dantes chegara. Este movimento, e este augmento de propriedade immovel, necessariamente voltará em proveito das finanças do Estado.

Ainda não está consummada a felicidade publica. Ainda correm lagrimas; ainda durão saudades. Estas são as dos valentes homens mutilados em mil batalhas, que estão reduzidos ao mais deploravel estado, desde que cessarão as pequenas pensões, isto he, desde a desastrada campanha de *Moscow*.

Os titulares de 4000 francos; e dahi para baixo se distribuirão em 4 classes; a primeira de 4000; a segunda de 2000; a terceira de 1000; e a quarta de 500.

O Duque propõe destruir esta ordem de pensões, e pôr em primeiro lugar as mais pequenas. As de 500 e 1000, que erão formadas de annuidades livres de impostos, não soffrerão, nem devem soffrer redução alguma. Unidos elles offerecem hum aggregado de 3604 titulares, e huma somma de 1:802,000 francos.

A terceira classe, que comprehende 1216 titulares, tem a sua renda estabelecida sobre propriedade, e soffre pelos impostos, reparações, e perdas de cambio, huma redução de hum quinto. Portanto esta renda he de 2:017,000 francos.

A França precisaria, quando muito, de tres milhões para satisfazer plenamente, para com os seus defensores, a mais sagrada porção de semelhante divida.

Das medidas assim propostas deve resultar huma medida de Legislatura. Felices os Ministros e os Administradores convidados para auxilia-la nesta parte. Dantes liquidavão para destruir — hoje liquidarão para reparar. A liquidação não compensará todas as perdas — mas depois de vinte annos de guerras e discordias, quem esperará que sejamos outra vez o que eramos? Consolados já pela volta, a consolação do desterrado será completa por huma indemnidade, que elle não ousaria esperar, e a do exercito por hum beneficio, que elle julgava haver perdido com o seu author.

O Duque concluiu noticiando a proposta e a adresse já publicadas. A Camara ainda não decidio nada a este respeito.

Na sessão da Camara dos Pares de 13, o Conde *Viomenil*, em nome de huma Junta, propoz a verificação e registros das cartas de naturalisação concedidas pelo Rei ao Marechal *Masena*, Principe de *Essling*, a respeito do qual, disse elle, nenhum guerreiro poderia esquecer a victoria de *Zurich*, a obstinada defeza de *Genova*, e a intrepida defeza de *Essling*:

2.º O Conde *Ferino*, distinto por seus longos e brilhantes serviços:

3.º O Conde *Saur*, que foi Conselheiro Privado do Eleitor de *Treves*, que servio a seu Principe com fidelidade e a *França* com igual zelo, quando *Treves* lhe foi cedida:

4.º O Conde *Belderbusch*, que foi Membro do Senado:

5.º O Conde *Lambrecht*, sabio jurisconsulto, e antigo Senador:

6.º O Conde *Corvettó*, que foi jurisconsulto em *Genova*:

7.º O Almirante Conde *Verhuel*, que se distinguio pelo seu valor, e seu nobre character, e seus felizes combates com huma esquadra *Ingleza*, diz o Relator.

O Relator acrescentou a respeito destas naturalisações, que lhe era summamente agradavel pagar hum justo tributo á bondade illuminada do Rei, que sabia avaliar qualquer genero de merecimento e de talento, que se havia distinguido na *França*, em epocas tão varias, e em tão differentes carreiras. Na estimação de Sua Magestade não havia distincção entré os serviços feitos ao Principe e os feitos ao Estado; pai de todos os seus vassallos, trazia-os igualmente no coração. Não satisfeito com esmaltar o seu throno, e cerca-lo com huma tripla fileira de bravos guerreiros, magistrados justos, e litteratos illustres, nascidos no nosso paiz, e que formavão a gloria da antiga e da nova *França*; elle queria tambem conservar nos homens de igual merecimento, que, sem embargo de haverem nascido estrangeiros, se tinhão feito *Francezes* pela sorte da guerra, e dos quaes o ultimo tratado de paz tinha privado a *França*, restituindo os paizes, em que nascerão, aos seus antigos Soberanos.

Paris 1 de Dezembro.

Cartas modernas tem annuciado, que as colonias da *Martinica* e *Guadalupe*, cuja cessão tinha ao principio sido demorada depois da chegada da expedição *Franceza*, foi entregue aos Commandantes *Francezes* depois de huma amigavel explicação. As tropas desembarcarão, e tomarão posse dos postos militares e estabelecimentos. Estas duas ilhas estão no melhor estado, e animadas de excellente espirito. O resto da expedição, com os Governadores *Vaugirard* e *Linoy*, se esperava por dias.

O Rei, que faz bem em silencio, mandou distribuir mensalmente a somma de 1800 francos, tirados dos fundos da lista civil, entre os seus fieis vassallos, que não o desampararão, e aos quaes as calamidades da Revolução deixarão sem fortuna.

O Vice Presidente, e os quatro Secretarios da Camara dos Deputados, havendo ha hum ou dois dias apresentado ao Rei huma lei adoptada pela Camara, o Rei lhes perguntou se tinhão lido as *Reflexões Politicas de Chateaubriand*. Sua Magestade depois de louvar a obra, notou que os principios contidos nella devião ser os de todos os *Francezes*.

Hamburgo 9 de Dezembro.

Consta por noticias de *Vienna*, que o ultimo Duque de *Frankfert* foi animado pela *França* a protestar contra a *Baviera*. Porém he certissimo

que elle nada conseguirá, porque as Potencias Alemães no Congresso estão inteiramente indispostas a seu respeito, porque este Prelado, dantes tão respeitado, não só em razão da sua alta dignidade, mas também de seu extraordinario saber, he considerado como author e promotor da Confederação do Rheno; que consolidou o poder de Bonaparte na Allemanha, ao menos por algum

tempo. Com effeito elle metteu-se no escuro depois dos ultimos acontecimentos, e nada mais se ouvio fallar d'elle. Mas agora que borbulhão de todas as partes reclamações de todo o genero, achou conveniente mostrar-se. Hum partido de opposição parece de proposito empenhado em erabaraçar os negocios do Congresso.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 21 do corrente. — (Nenbuna Entrada.)

Dia 22 dito. — De cruzar; Náu Inglesa *Valliant*, Com. *Mudge*. — *S. Sebastião*; 8 dias; *L. Amparo*, M. *José da Costa*, C. ao M., assucar, tijolo, e louça. — *Santos*; 7 dias, *L. Carlota*; M. *Manoel Ribeiro Maltez*, C. ao M., assucar.

Dia 23 dito. — *Londres*; 64 dias; *G. Ing. Ibbitsons*, M. *David Kippen*, C. ao M., fazendas. — Dito; 54 dias, *G. Rus. Kzar Alexandre*, M. *John Hansau*, lastro; segue para a *India*. — *Bengala*; 85 dias; *B. Albuquerque*, M. *Custodio da Costa Machado*, C. a *José Dias da Silva*, fazendas. — *Angola*; 32 dias; *B. S. Pedro do Sul*, M. *Luiz Antonio Batalha*, C. a *Joaquim Antonio Ferreira*; cera, e escravos. — *Santa Ca-*

tharina; 5 dias; *S. S. Domingos*, M. *José Moreira da Silva*, C. a *Francisco Xavier Pires*, farinha, e arroz.

SAHIDAS.

Dia 21 do corrente. — *Parati*; *L. Santos Martires*, M. *Lourenço José*, lastro. — Dito; *L. Santa Anna e S. Joaquim*, M. *Custodio José Pereira*, lastro. — *Rio de S. João*; *L. Bom Conceito*, M. *Jão Marques de Brito*, lastro.

Dia 22 dito. — *Rio de S. João*; *L. Santo Antonio*, M. *Manoel José*, lastro. — *Pernagod*, e *Santa Catharina*; *L. S. João das Palmeiras*, M. *Francisco Antonio de Siqueira*, lastro.

Dia 23 dito. — *Rio Grande*; *B. Voador*, M. *Diogo José da Silva*, lastro. — Dito; *S. S. Lourenço*, M. *Manoel José da Silva*, sal, e fazendas.

AVISOS.

Quem quizer comprar hum sitio, visinho ao mar, em terras da fazenda denominada de *Braz de Pina*, freguezia de *Irajá*, toda cercada de espinho, com caza de telha, plantação de mandioca, de capim, e outras, horta, arvoredado de espinho, matto, pasto fechado, e agoa de beber, e tambem huma canoa de voga com os seus pertences, falle na rua de *S. Joaquim*, caza N.º 37.

A Galea *Princeza Carlota*, pertende sahir deste porto para o de *Macdo* com escala por *Manilha*, até 15 de Abril, quem nella quizer carregar, dirija se á rua *Direita* N.º 39, em caza de *Manoel Homem de Carvalho*, sobrecarga do Navio *Lecoma*.

Em caza de *Antonio José Ramos*, na rua do *Rozário*, lado direito N.º 14, se vende bom vinho de laranja a 400 réis cada garrafa.

Quem quizer comprar huma chacara nas *Laranjeiras* com caza nova de vivenda, e cazas para alugar, ao pé da chacara, onde esteve a fabrica das chitas, procure a seu dono *João Moniz da Silva*, que mora no bairro da *Gloria*, N.º 52.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Corte se faz publico, que sahirão as Embarcações seguintes: a 25 do corrente: para *Macdo*, *G. Sete de Marco*, Cap. *Thomaz de Aquino Pernalvo*; para o *Rio Grande*, *B. S. João Baptista*, M. *Caetano Francisco Barreto*; a 30 para o Dito, *S. Trovoada*, M. *Antonio Joaquim de Almeida*; para o Dito, *S. Bom Sucesso*, M. *João Antonio Lontra*; a 3 de Abril: para o Dito, *S. Santo Antonio Navegante*, M. *Francisco Ferreira da Silva*; a 12 para *Angola e Benguela*, *B. Flor do Mar*, M. *João Rodrigues Carrilho*; a 14 para *Macdo*, *G. Princeza Carlota*, Cap. *Antonio Francisco de Azevedo*. As cartas serão lançadas no Correio até ás 4 horas da tarde dos dias antecedentes.